



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/SEPLAN/CPGOV**3ª Reunião do Conselho de Governança**

Data: 12/12/2022

Horário: 13h40 às 15h10

Local: Auditório Ivan Melo e via Videoconferência na plataforma Google Meet

Secretário: Sandro Gonçalves Borges

PARTICIPANTES MEMBROS DO CONSELHO DE GOVERNANÇA	
Nome	Cargo
Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento	Presidente
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior	Vice-Presidente e Corregedor
Felipe Houat de Brito	Diretor-Geral
Miguel Chicre Bitar de Moraes	Secretário de Auditoria (SEAUD)
Sabrina Bittencourt Guimarães Castro	Secretária de Gestão de Pessoas (SGP)
Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva	Secretária Judiciária (SJ)
Alessandro dos Santos Cruz	Secretário de Tecnologia da Informação (STI)
Hérika Carla da Costa Sodr� de Souza	Secretária de Administração (SA)
Edson da Cruz Costa	Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituto (SOFC)
PARTICIPANTES CONVIDADOS	
Sandro Gonçalves Borges	Secretaria de Planejamento (Secretário do Conselho de Governança)
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva	Assessoria Especial de Apoio à Modernização da Gestão de Pessoas (ASGP)
Nathalie Christina de Oliveira Castro	Secretaria da Corregedoria (SECRE)
Eula Gorayeb Santos Fonseca	Gabinete da Corregedoria (GABCRE)
Val�ria Athayde Fontelles de Lima	Assessoria da Ouvidoria (ASOUV)
Roberto de Ara�jo Moura	Coordenadoria de Estrat�gia e Planejamento de Elei�es (CEPEL)
Valdimar Lopes Barros	Coordenadoria de Gest�o de Projetos, de Processos e Governan�a (CPGOV)
Arthur Barros Braga	Se��o de Gest�o de Riscos e de Processos (SGR)
Roberto Lopes Rocha	Assessoria Especial Executiva de Apoio � Gest�o (ASAG)
Valena Laredo Mendon�a Wanzeler	Se��o de Capacita��o, Pesquisa e Cidadania (SCP)
L�via Cacilda Oliveira Coelho	Assessoria de Comunica��o Institucional (ASCOM)

Pauta:

1. Apresenta  o de Minuta da Pol tica de Gest o de Pessoas do TRE-PA.

Registros da reunião:

1. Abertura

Sandro Borges, Secretário de Planejamento cumprimentou a todos e passou a palavra para a Presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, que cumprimentou os presentes e deu início a reunião, discorrendo sobre a importância da implantação da política de gestão de pessoas no Tribunal, a qual deverá se manter sempre atualizada, parabenizou as pessoas que tiveram à frente do estudo e elaboração da minuta. A palavra foi repassada para para o Vice-Presidente e Corregedor do TRE-PA, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, que afirmou ter tomado conhecimento do teor do documento que será submetido ao Conselho de Governança, que o mesmo representa a sua linha de pensamento e parabenizou os elaboradores.

Sandro Borges, apresentou a pauta da reunião e expôs a forma como seria conduzida.

2. Apresentação de Minuta da Política de Gestão de Pessoas do TRE-PA

A Secretária de Gestão de Pessoas, Sabrina Bittencourt Guimarães Castro, iniciou a apresentação da minuta de política de gestão de pessoas do TRE-PA destacando a importância da implantação de tal política para todos os servidores e frisando que o TRE-PA é precursor, no âmbito de toda a Justiça Eleitoral, na construção de uma política de gestão de pessoas em total atendimento ao planejamento estratégico deste Tribunal e às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 240/2016, que instituiu a política nacional de gestão de pessoas no âmbito do Poder Judiciário. Afirmou que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, órgão exigido pela norma do CNJ, foi instituído em 2017, mas somente no exercício da atual gestão (biênio 2021-2022) foi realizada a primeira reunião, sendo mantidas as reuniões quadrimestrais e tendo sido realizadas seis reuniões em 2022 com o propósito de implantar a política de gestão de pessoas no TRE-PA.

A palavra foi passada para a Assessora Especial de Apoio à Modernização da Gestão de Pessoas, Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, para apresentar os detalhes da minuta da política e a metodologia utilizada. A assessora iniciou a apresentação de slides, apresentando as principais fontes que foram baseadas a proposta de política de gestão de pessoas do TRE-PA, dentre as quais destacou: a Resolução CNJ Nº 240/2016, o Levantamento de Governança e Gestão Pública (iGG-TCU), o Planejamento Estratégico do TRE-PA 2021-2026 e o Plano de Gestão do TRE-PA 2021-2022, além de outras políticas de gestão de pessoas de outros órgãos do Judiciário Federal e de empresas públicas.

A servidora Michele Baptista Luiz de Melo e Silva abordou a metodologia de elaboração da minuta de política apresentada, que consistiu em várias reuniões do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas ao longo do ano de 2022 e, depois de muito debate, definiu-se a seguinte estrutura da política de gestão de pessoas do TRE-PA: i) apresentação; ii) princípios; iii) valores; iv) diretrizes; v) responsabilidades; vi) referências (4 normativos-base); e, vii) glossário. Destacou o tópico das diretrizes, explicando que foram divididas em sete grandes grupos, sendo eles: i) planejamento e governança; ii) seleção e ingresso; iii) capacitação e desenvolvimento; iv) distribuição de força de trabalho; v) qualidade de vida e saúde; vi) valorização e motivação; e, vii) criatividade e inovação.

Salientou, ainda, a servidora Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, que foram elaborados dois documentos: a minuta de política de gestão de pessoas propriamente dita e uma outra minuta com anotações de fontes normativas.

A Presidente, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, ressaltou a importância de ter as anotações das fontes normativas, pois facilita a busca de informações sobre como tal documento surgiu, facilitando futuras mudanças e adequações. A presidente sugeriu que fosse feito destaque dos pontos mais importantes da minuta para conhecimento dos membros do Conselho.

A servidora Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, começou então a abordar o de forma mais detalhada os pontos mais importantes da estrutura, iniciando pelos princípios até o tópico das responsabilidades, concluindo a apresentação.

Ato contínuo, a Presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, apresentou algumas considerações sobre os assuntos abordados na política, reforçando a importância do seu conteúdo e parabenizando a equipe de elaboração do trabalho. O Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, parabenizou a equipe pela elaboração da minuta de política de gestão de pessoas, destacando que seu conteúdo está na linha do seu pensamento de valorização de todos os servidores. O Diretor-Geral, Felipe Houat de Brito, parabenizou os membros do Comitê Gestor Local de

Gestão de Pessoas pelo trabalho e reforçou a importância da proposta de política elaborada, tanto para a atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto do próprio TRE-PA.

Com a palavra o Secretário de Planejamento, Sandro Gonçalves Borges, submeteu a minuta para deliberação do Conselho de Governança, que a aprovou por unanimidade. Foi aprovada também a submissão da minuta à Presidência para, caso a entenda de acordo, submetê-la ao Pleno do TRE-PA para deliberação.

A Presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, lembrou tratar-se da sua última participação em reunião do Conselho de Governança, em razão da proximidade do fim de sua gestão, e agradeceu a todos os membros do colegiado pela dedicação.

Não havendo mais nada a tratar, o Secretário de Planejamento declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA**, **Coordenador**, em 14/12/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO**, **Secretária**, em 14/12/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES**, **Secretário**, em 14/12/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA**, **Secretário**, em 14/12/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO**, **Diretor Geral**, em 14/12/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EULA GORAYEB SANTOS FONSECA**, **Chefe de Gabinete**, em 14/12/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Secretária**, em 14/12/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CACILDA OLIVEIRA COELHO**, **Assistente**, em 14/12/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ**, **Secretário**, em 14/12/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, **Assessora**, em 14/12/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA CARVALHO CAVALCANTE PANTOJA E SILVA**, **Secretária**, em 15/12/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, **Presidente**, em 15/12/2022, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIMAR LOPES BARROS**, **Coordenador**, em 16/12/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA**, **Assessora**, em 19/12/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES**, **Secretário**, em 16/01/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781702** e o código CRC **7CBFD4F8**.